



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 1.043, DE 8 DE JUNHO DE 2015.

Designa os membros da Comissão Especial de que trata o Decreto nº 1.011, de 27 de abril de 2015.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 2º, § único, inciso I do Decreto nº 1.011, de 27 de abril de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º São designados, para comporem a Comissão Especial de que trata o Decreto nº 1.011, de 27 de abril de 2015, os membros abaixo relacionados:

I – do Poder Executivo:

a) Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas:

1. Germana Pires Coriolano, titular;
2. Diêverson Martins dos Reis, suplente.

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável:

1. Evercino Moura dos Santos Júnior, titular;
2. Paula Santos de Oliveira Maçaranduba, suplente.

c) Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas:

1. Denise de Moraes Rech, titular;
2. Laudelino Abrunhosa Resende Souza, suplente.

d) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

1. Hebert Veras Nunes, titular;
2. Luciana Cordeiro Cavalcante Cerqueira, suplente.

e) Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte:

1. Joseísa Martins Vieira Furtado, titular;
2. Caroline Colombo dos Santos, suplente.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

f) Secretaria Municipal Extraordinária de Implantação de Projetos Especiais:

1. Ephim Shluger, titular.

II – a convite:

a) da Odebrecht Ambiental:

1. Antonio Rodrigues da Silva Neto, titular;

2. Paulo de Tarso Pereira Bandeira, suplente.

b) da Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S/A:

1. Miguel Pinter Júnior, titular;

2. Maurício Teles Azevedo, suplente.

c) da Associação de Conservação do Meio Ambiente e Produção Integrada de Alimentos da Amazônia – Gaia:

1. Luis Hildebrando Ferreira Paz, titular;

2. Edilma Maria Cavalcante Rodrigues, suplente.

d) da Associação dos Engenheiros Ambientais do Tocantins – AMBTO:

1. Mônica Rodrigues da Silva, titular;

2. Loane Ariela Silva Cavalcante, suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas, 8 de junho de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais